



PROCESSO SDH-PRC-2025/09102

INTERESSADO: CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ESPERANÇA

CNPJ: 06.976.758/001-46

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de maio de 2026.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **30/2025**, da OSC **CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ESPERANÇA** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 830**) no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2025/06687**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre o **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e a **CENTRO DE MULHERES JARDIM DA ESPERANÇA**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, que tem como objeto, a contratação de apoio administrativo, remuneração de oficineiro de dança, aquisição de gênero alimentício, material de expediente, material de limpeza e higiene, material de oficina para dança, adequação e manutenção elétrica do espaço, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, *data da assinatura eletrônica.*

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

